



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

DECRETO N° 50/2023

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 16 e 17 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AYRES SCORSATTO, O Prefeito do Município de Juquitiba, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos dias **16 e 17 de Novembro de 2023** (Quinta e Sexta-Feira), datas subsequentes ao **Feriado Nacional de 15 de Novembro de 2023 – Dia da Proclamação da República do Brasil**, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, nos termos deste Decreto.

Artigo 2º- Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência da Administração Municipal, para eventual necessidade e convocação dos serviços essenciais.

Artigo 3º- A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Artigo 4º- Os servidores públicos municipais que laboram em regime de escala ou plantão estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são contínuos e essenciais de acordo com a determinação do Secretário da pasta.

Artigo 5º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas referentes ao Ponto Facultativo, no decorrer do mês de novembro de 2023.

Artigo 6º - Caberá ao superior hierárquico, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com a peculiaridade do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 08 de Novembro de 2023.



AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal



KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra.
Cumpra-se.